



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012 /2025

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA DE DOMINICAIS E DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica o Município de Conselheiro Lafaiete/MG autorizado a doar áreas de sua propriedade, localizada na quadra nº 9 do Bairro Parque Sagrada Família e as Áreas Institucionais 1 e 2 do Bairro Parque Santa Tereza todas com matrícula no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, instituído pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos empreendimentos denominados Residencial Vila dos Inconfidentes (no Parque Sagrada Família), Residencial Carijós e Residencial Queluz de Minas (ambos no Parque Sagrada Família).

Art.2º - Para a construção de Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos empreendimentos denominados Residencial Vila dos Inconfidentes (no Parque Sagrada Família), Residencial Carijós e Residencial Queluz de Minas (ambos no Parque Sagrada Família), fica desafetada de sua destinação pública, condição originária de dominical, para fins de doação, áreas em três loteamentos, com infraestrutura essencial implantada, sendo eles:

- I. RESIDENCIAL QUELUZ DE MINAS:** uma área de terreno localizada no Bairro Parque Santa Tereza, denominada ÁREA INSTITUCIONAL 2, com área de 5.704,91m², registrada sob a matrícula de nº 42.188, livro nº 2- FA, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete.



- II. RESIDENCIAL CARIJÓS:** uma área de terreno localizada no Bairro Parque Santa Tereza, denominada ÁREA INSTITUCIONAL 1, com área de 5.379,41m², registrada sob a matrícula de nº 42.188, livro nº 2- FA, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete.
- III. RESIDENCIAL VILA DOS INCONFIDENTES:** uma área de terreno localizada no Bairro Parque Sagrada Família, na QUADRA 09, unificada e aprovada pela municipalidade, conforme Decreto nº 861, de 14 de dezembro de 2023, passando a ser uma área de 12.426,93m², registrada sob a matrícula de nº 42.188, livro nº 2- FA, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º- A doação das áreas tem por finalidade exclusiva a construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinadas às famílias enquadradas na faixa de renda denominada Faixa Urbano I, em conformidade com a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com base no cadastro local de famílias realizado pelo Município de Conselheiro Lafaiete, observando-se as diretrizes do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

§ 1º As áreas doadas ficam gravadas com a cláusula de reversão.

§ 2º A Donatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura da escritura pública de doação, para o início das obras de construção das unidades habitacionais objeto desta Lei Complementar, prorrogável por igual período, justificadamente e a critério da Administração Municipal, sob pena de reversão ao patrimônio do Município das áreas doadas, bem como das benfeitorias por ventura realizadas, independentemente de indenização, a que título for.

§ 3º A Donatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) anos, a contar do início das obras de construção das unidades habitacionais objeto desta Lei Complementar, para o término das mesmas, prorrogável por igual período, justificadamente e a critério da Administração Municipal, sob pena de reversão ao patrimônio do Município das áreas doadas, bem como das benfeitorias por ventura realizadas, independentemente de indenização, a que título for.

Art. 4º- O Município de Conselheiro Lafaiete/MG está autorizado a firmar a doação das áreas destinadas à implantação do empreendimento habitacional, consignando-se que o referido imóvel já se encontra devidamente provido de infraestrutura básica, compreendendo sistemas de drenagem de águas pluviais, iluminação pública, rede de esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica pública e domiciliar, bem como vias de circulação pavimentadas.

Parágrafo único: A doação prevista nesta Lei está dispensada de certame licitatório por atender o princípio da supremacia do interesse público, em face da legislação pertinente, que regula o direito de propriedade e sua respectiva finalidade e função social.

Art. 5º - Esta Lei Complementar poderá ser regulamentada, no que couber, por meio de Decreto do Poder Executivo, em especial visando a sua melhor adequação aos fins sociais nela previstos, classificação socioeconômica e seleção dos interessados a fim de atender todas as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 6º - As despesas decorrentes da escritura pública de doação correrão por conta do Município e o registro imobiliário correrá por conta da donatária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 28/07/2025 16:33:29-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

ANDREIA
CHAGAS DE
ANDRADE
Assinado de forma digital
por ANDREIA CHAGAS DE
ANDRADE
Dados: 2025.07.28 16:25:17
-03'00"
Andreia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

JOAO PAULO DA SILVA
PASSOS:10411761633
Assinado de forma digital por
JOAO PAULO DA SILVA
PASSOS:10411761633
Dados: 2025.07.28 16:44:16 -03'00"

João Paulo Passos
Secretaria de Planejamento

JUSTIFICATIVA

Conselheiro Lafaiete, 18 de julho de 2025.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.**

COPIA

Remete-se à Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA CONDIÇÃO ORIGINÁRIA DE DOMINICAIS E DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS, AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente projeto de lei propicia o melhor atendimento do interesse público de área buscando o fim social da propriedade, cujo objetivo é a finalidade pública da criação de programas habitacionais no Município de Conselheiro Lafaiete.

A CR/88 estabelece seu art. 30 e 182:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

(...) VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;”

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.”

A doação proposta tem por objetivo atender a demanda habitacional existente em nosso município, especialmente no que se refere às famílias de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social. A carência por moradia digna é uma realidade enfrentada por muitas famílias lafaietenses, e a adesão ao programa federal representa uma oportunidade concreta de mudar essa realidade.

As áreas doadas estão devidamente identificadas nas plantas e matrículas anexas a este projeto, encontra-se registrado em nome do Município e atende aos critérios técnicos e urbanísticos exigidos para a implantação do programa habitacional, estando localizado em área dotada de infraestrutura básica.

Há previsão legal também na art.76, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, e não menos importante, informa que o programa busca atingir famílias que se enquadram no disposto no regulamento estabelecido pela Caixa Econômica Federal, sendo estes critérios da Instituição Financeira que devem ser também, obedecidos e respeitados.



Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, que trará indiscutíveis benefícios para o município e seus cidadãos.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 28/07/2025 16:33:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

ANDREIA
CHAGAS DE
ANDRADE

Assinado de forma digital
por ANDREIA CHAGAS DE
ANDRADE
Dados: 2025.07.28 16:25:57
-03'00'

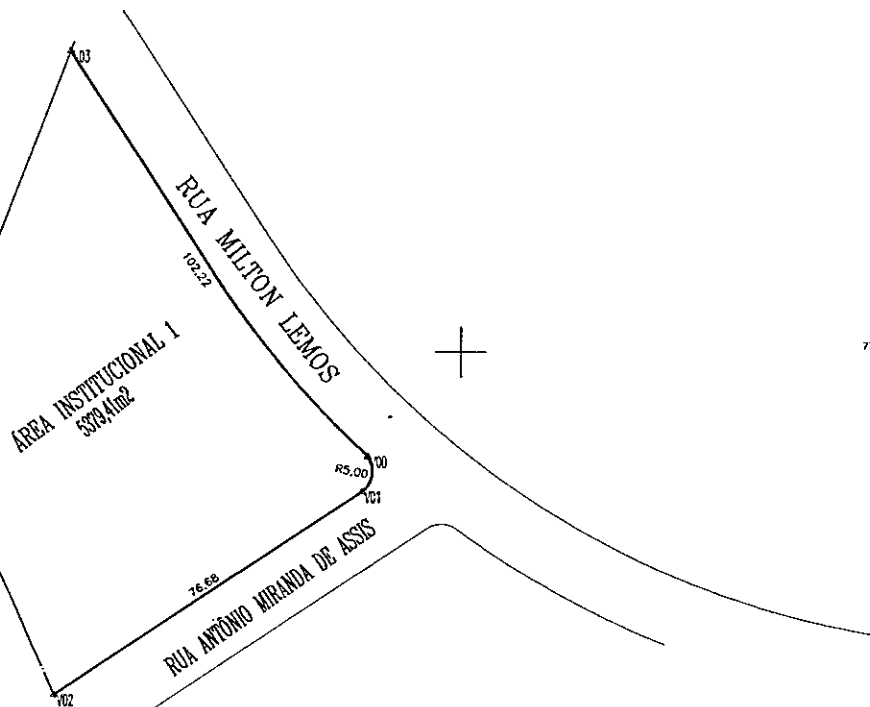
Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

JOAO PAULO DA
SILVA

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO DA SILVA
PASSOS:10411761633
Dados: 2025.07.28 16:43:56 -03'00'

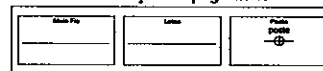
João Paulo Passos
Secretaria de Planejamento

ANEXO I - Mapa de Localização do Terreno



Vértice	E(m)	N(m)
V00	626.981,75	7.12.179,22
V01	626.980,63	7.12.172,52
V02	626.920,34	7.12.32,34
V03	626.973,12	7.12.758,52

Convenções topográficas



**EMPREENDIMENTO MCMV
RESIDENCIAL CARLJÓS**

PROJETO: 1/1000 DATA: 12.07.1988 ESCRITÓRIO: 10

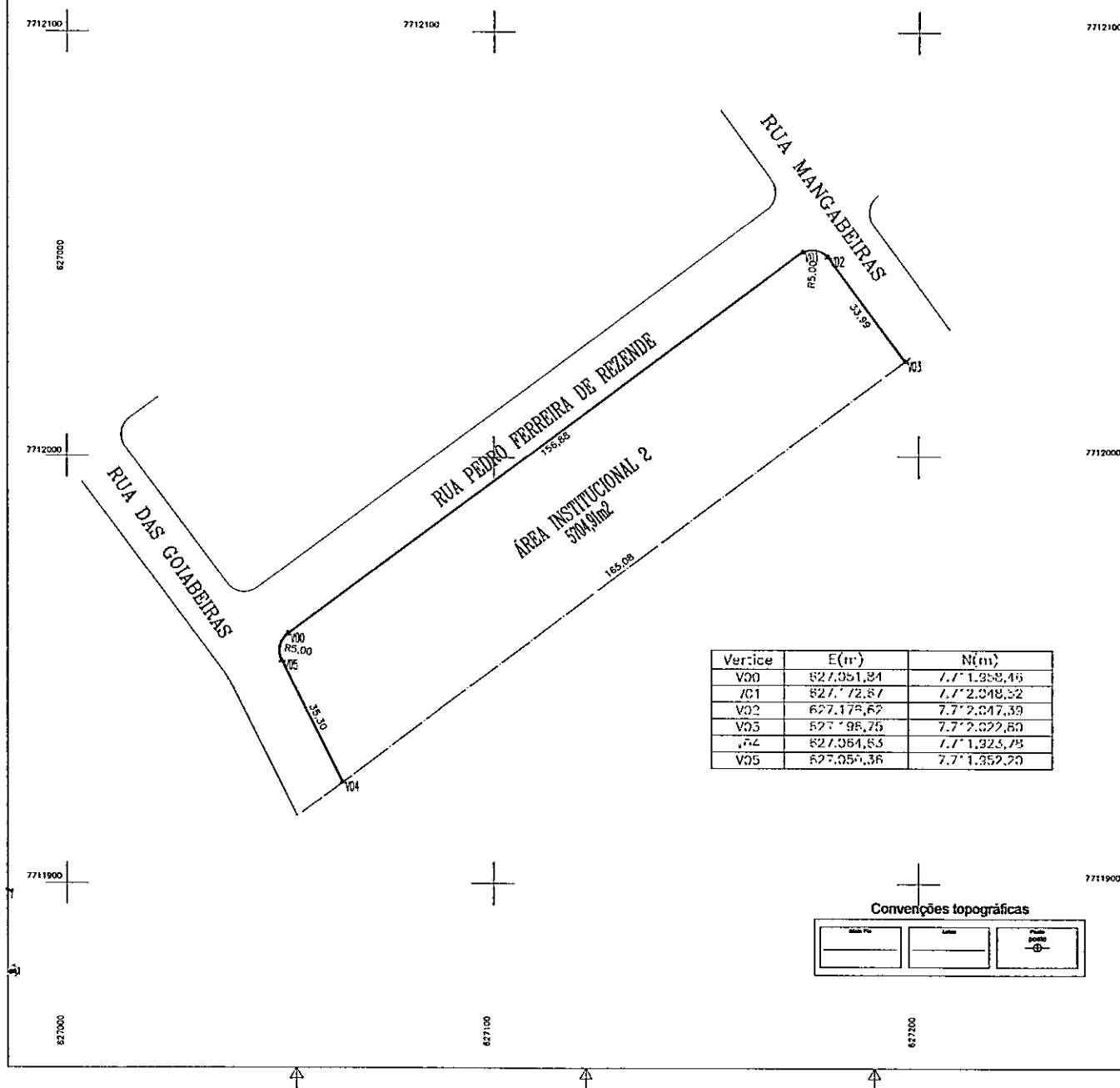


**PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

Elaborado por: Eng.º Carlos Henrique de Sá, Jr. - CREA
Revisado por: Eng.º Carlos Henrique de Sá, Jr. - CREA
Assinado por: Eng.º Carlos Henrique de Sá, Jr. - CREA

MARCA DE DOBRA

ANEXO I - Mapa de Localização do Terreno



**EMPREENDIMENTO MCMV
RESIDENCIAL QUELUZ**

PROJETO: 01/1998 DATA: 14.01.2000 REV: 01 FOLHA: 01



**PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

Elaborado por: Engenheiro de Arquitetura Sênior - J.R. Costa
Revisado por: Engenheiro de Arquitetura Sênior - J.R. Costa
Assinado por: Engenheiro de Arquitetura Sênior - J.R. Costa

4 MARCA DE DOBRA

ANEXO I - Mapa de Localização do Terreno

7712400

7712400

7712300

7712300

QUADRA
Área total: 12.426,93m²

Convenções topográficas



Área total					
It.	Para	Coord. E	Coord. N	Área (m²)	Perímetro (m)
01	01	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
02	02	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
03	03	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
04	04	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
05	05	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
06	06	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
07	07	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
08	08	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
09	09	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
10	10	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
11	11	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
12	12	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
13	13	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
14	14	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
15	15	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
16	16	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
17	17	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
18	18	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
19	19	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
20	20	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
21	21	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
22	22	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
23	23	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
24	24	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
25	25	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
26	26	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
27	27	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
28	28	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
29	29	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
30	30	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
31	31	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
32	32	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
33	33	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
34	34	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
35	35	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
36	36	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
37	37	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
38	38	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
39	39	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
40	40	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
41	41	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
42	42	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
43	43	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
44	44	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
45	45	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
46	46	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
47	47	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
48	48	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
49	49	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
50	50	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
51	51	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
52	52	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
53	53	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
54	54	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
55	55	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
56	56	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
57	57	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
58	58	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
59	59	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
60	60	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
61	61	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
62	62	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
63	63	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
64	64	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
65	65	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
66	66	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
67	67	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
68	68	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
69	69	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
70	70	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
71	71	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
72	72	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
73	73	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
74	74	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
75	75	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
76	76	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
77	77	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
78	78	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
79	79	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
80	80	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
81	81	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
82	82	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
83	83	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
84	84	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
85	85	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
86	86	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
87	87	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
88	88	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
89	89	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
90	90	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
91	91	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
92	92	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
93	93	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
94	94	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
95	95	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
96	96	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
97	97	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
98	98	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
99	99	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00
100	100	628.025.000	7712.325.000	12.426,93	1.047,00

EMPREENDIMENTO MCMV
VILA DOS INCONFIDENTES

PROJ. Arq. 1:500 1:500 1:500 1:500 1:500 1:500



PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Endereço: Av. Prefeito Ruy de Azevedo, 10, Centro
Bairro: 1301-1302 - 30040-000 - Belo Horizonte, MG
Telefone: (31) 3333-1111 - 3333-1112

MARKA DE DOBRA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WT8C-BC7QY-A2>

Pedido de Certidão nº: 91.160

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - E.N.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 01

Matrícula Nº 38.972

Data 21/4/2021

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Santa Tereza", constituído de uma área de terreno, identificada como ÁREA INSTITUCIONAL 1, com a área de cinco mil, trezentos e setenta e nove metros e quarenta e um decímetros quadrados (5.379,41m²), com a seguinte descrição: "MEMORIAL DESCRITIVO - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Área Institucional 1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Loteamento Parque Santa Tereza, Conselheiro Lafaiete, MG. ÁREA DO IMÓVEL: 5.379,41m² - PROPRIETÁRIO: Município de Conselheiro Lafaiete, MG. Sentido da descrição: Horário. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-P18A, de coordenadas N 7.712.258,32m e E 626.923,12m, situado na interseção dos limites dos fundos do lote 2 da quadra 9 do Loteamento São João Extensão, com a lateral do Prolongamento da Rua Milton Pereira Lemos, daí segue confrontando com esta com os seguintes azimutes e distâncias: 146°44'16" e 52,00m, até o vértice V-P18B, de coordenadas N 7.712.214,84m e E 626.951,64m; 145°18'17" e 9,64m, até o vértice V-P18C, de coordenadas N 7.712.206,91m e E 626.957,13m; 142°19'22" e 9,65m, até o vértice V-P18D, de coordenadas N 7.712.199,27m e E 626.963,03m; 138°53'59" e 13,20m, até o vértice V-P18E, de coordenadas N 7.712.189,32m e E 626.971,71m; 134°52'38" e 13,21m, até o vértice V-P18F, de coordenadas N 7.712.180,00m e E 626.981,07m; 158°47'00" e 4,52m, até o vértice V-P18G, de coordenadas N 7.712.175,93m e E 626.982,65m, na lateral da Rua 1, com a qual segue confrontando por curva e reta, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°33'31" e 4,52m, até o vértice V-P18H, de coordenadas N 7.712.172,17m e E 626.980,43m; 236°27'36" e 72,16m, até o vértice V-P18I, de coordenadas N 7.712.132,34m e E 626.920,34m, nos limites dos fundos da quadra 9 do Loteamento São João Extensão, com a qual segue confrontando em linha quebrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°21'43" e 11,25m, até o vértice V-P7, de coordenadas N 7.712.142,76m e E 626.915,59m; 335°20'15" e 11,91m, até o vértice V-P8, de coordenadas N 7.712.153,39m e E 626.910,68m; 335°23'34" e 11,91m, até o vértice V-P9, de coordenadas N 7.712.164,22m e E 626.905,72m; 335°42'49" e 12,04m, até o vértice V-P10, de coordenadas N 7.712.175,19m e E 626.900,77m; 0°47'40" e 6,49m, até o vértice V-P11, de coordenadas N 7.712.181,68m e E 626.900,86m; 1°02'02" e 6,65m, até o vértice V-P12, de coordenadas N 7.712.188,33m e E 626.900,98m; 0°56'57" e 6,64m, até o vértice V-P13, de coordenadas N 7.712.194,97m e E 626.901,09m; 0°56'57" e 6,64m, até o vértice V-P14, de coordenadas N 7.712.201,61m e E 626.901,20m; 21°07'33" e 12,12m, até o vértice V-P15, de coordenadas N 7.712.212,92m e E 626.905,57m; 21°07'33" e 12,12m, até o vértice V-P16, de coordenadas N 7.712.224,23m e E 626.909,94m; 21°08'34" e 12,12m, até o vértice V-P17, de coordenadas N 7.712.235,53m e E 626.914,31m; 21°07'33" e 12,12m, até o vértice V-P18, de coordenadas N 7.712.246,84m e E 626.918,68m; 21°08'40" e 12,31m, até o vértice V-P18A, de coordenadas N 7.712.258,32m e E 626.923,12m, na lateral do Prolongamento da Rua Milton Pereira Lemos, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45 SUL, tendo como o Datum o Sirgas 2000, Fuso 23. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Conselheiro Lafaiete, 13 de janeiro de 2020. (ass.) Ricardo de Souza Cunha - Eng. Agrimensor - CREA 101.775/D"; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 176).--

- Instrumento Particular de Unificação de Áreas, datado de 10.12.2018, em duas vias, sendo que uma via fica arquivada neste Imobiliário. - Os imóveis constantes dos itens "a", "b" e "c", da Matrícula nº M-37302, do Lº -2- El.-, deste Imobiliário, ou seja, os itens: a) um imóvel rural, localizado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Sítio São Francisco", situado à Rua Adolfo Siqueira, no Bairro São João, medindo a área de 62.325,00m² (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados); b) um imóvel rural, situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Capão do Sobrado" ou "Sítio dos Pinheiros", São João, constituído de uma área de terreno, identificada como ÁREA "B2", medindo a área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados); e, c) um imóvel rural, situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Capão do Sobrado" ou "Sítio dos Pinheiros", Bairro São João, na Rua Alexandrina Nogueira de Queirós, constituído de uma área de terreno, medindo 86.784,00 m² (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro metros quadrados), foram unificados; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta topográfica para unificação de área, emitidos em 09.11.2018 e 12.03.2019, respectivamente, pelo Técnico em Agrimensura, Mauro Moreira de Miranda, CREA 19.776/TO, com firma reconhecida pelo 3º Ofício de Notas de Conselheiro Lafaiete, em 12/03/2019, que ficam arquivados neste Imobiliário; imóvel esse de propriedade da Requerente: PONTAL IMÓVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 26.359.708/0001-27, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, Sala 08, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, e neste ato representada por seu administrador não sócio - JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado sob o regime da separação de bens, na data de 15/07/2004, filho de Raimundo Rodrigues dos Santos e de Maria de Lourdes dos Santos, residente nesta cidade na Rua Tavares de Melo, nº 260, apto 803, Centro, endereço eletrônico:

Continua no verso.



Valide aqui este documento
https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WT8C-BC7QY-A2

TRANSPORTE

josegeraldo@santosimoveismg.com.br; conforme averbação no Lº -2.-EI-, sob o nº AV-1-37302, às fls. 03, feito em 09.04.2019, neste Imobiliário. -- OBSERVAÇÕES: --
1) Apresentada a ART nº 1420180000004946759, devidamente quitada, cuja via obra/serviço fica arquivada neste Imobiliário; - 2) Apresentada Avaliação Mercadológica, datada em 06 de fevereiro de 2019, devidamente assinada pelo Corretor de Imóveis, Paulo Afonso dos Santos Júnior, CRECI: 24.568, declarando para os devidos fins que o imóvel acima citado, foi avaliado em R\$470.000,00, nesta data, que fica arquivada neste Imobiliário.--
- Descaracterização de Imóvel Rural para Urbano. - Requerimento datado de 28.05.2020, no qual a empresa PONTAL IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.359.708/0001-27, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, Sala 08, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada neste ato pelo administrador não sócio José Geraldo dos Santos, portador do CPF 593.399.346-87 e da Carteira de Identidade nº MG-4.543.697 - SSP/MG, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens na data de 15/07/2004, filho de Raimundo Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes dos Santos, empresário, domiciliado e residente na Rua Tavares de Melo, 260, Apto 803, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, email: josegeraldo@santosimoveismg.com.br, vem solicitar a V.Sa., a Averbação da Alteração do Solo Rural para Urbano, do imóvel de sua propriedade, registrado neste Imobiliário sob a matrícula nº M-37302 e averbação de nº AV-1-37302 (unificação de áreas), retiros, identificado como área rural, denominada Gleba 1, situada na Rua Alexandrina Nogueira de Queirós, Bairro São João, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, medindo 16,9109ha, com firma reconhecida em 28/05/2020, pelo Cartório do 3º Ofício de Conselheiro Lafaiete/MG, cuja via original fica arquivada neste Imobiliário; em conformidade com a documentação anexa. - OBSERVAÇÕES: - 1) Apresentado o OFÍCIO Nº 30038/2020/SR(06)MG-F1/SR(06)MG-F/SR(06)MG/INCRA-INCRA, datado de 25.05.2020, assinado eletronicamente por Paulo Henrique Dias Barbosa, Chefe de Divisão, em 27/05/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015: Comunicamos o cancelamento no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do imóvel denominado "Sítio São Francisco/Gleba 01", cadastrado sob o código nº 431.087.009.920-0, área de 16,9109 hectares, pelo motivo de que, conforme informação prestada pelo interessado e pela Prefeitura Municipal, o imóvel já não mais se enquadra no conceito estabelecido pelo art. 2º da Lei 5.858, de 12 de Dezembro de 1972, e ratificado pelo art. 6º da Instrução Normativa/INCRA nº 82, de 27 de Março de 2015. O cancelamento foi realizado a partir de requerimento efetuado por meio do referido Processo Administrativo nº 54000.044251/2020-87, de interesse de Pontal Imóveis Ltda, CNPJ: 26.359.708/0001-27, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 37302, área de 16,9109 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG. Para instruir o requerimento, foi juntada a certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, assinada pelo Sr. Marcelo Magno Sana Moreira Neves, Secretário Municipal de Planejamento, atestando que o imóvel está inserido em "Área Urbana", de acordo com a Lei Municipal nº 2.767, de 11/07/1989. Salientamos que o deferimento do pedido não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que se refere aos aspectos ambientais e urbanísticos, que serão analisados pelos órgãos e entidades competentes, de acordo com a legislação de regência. Sugerimos que este ofício seja apresentado à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, bem como ao Cartório de Registro de Imóveis para que seja providenciada a alteração de uso do solo de rural para urbano, acompanhado do CCIR 2019, atualizado e quitado. Este ofício substitui e torna sem efeitos o OFÍCIO Nº 29186/2020/SR(06)MG-F1/SR(06)MG-F/SR(06)MG/INCRA/INCRA, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário, conforme averbação, no Lº -2.-EI-, sob o nº AV-2-37302, às fls. 04, feita em 24.06.2020, neste Imobiliário.--
- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de "PARQUE SANTA TEREZA", localizado na Rua Alexandrina de Queirós, no Bairro São João, em Conselheiro Lafaiete-MG, feito por PONTAL IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.359.708/0001-27, neste ato representada pelo administrador não sócio José Geraldo dos Santos, aprovado de acordo com o DECRETO nº 700, de 04.11.2020, e, retificado e ratificado de acordo com o DECRETO nº 71, de 12.04.2021, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2.-EI-, sob o nº R-3-37302, às fls. 04, feito em 27.04.2021, neste Imobiliário.--
- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, endereço eletrônico não declarado, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Perelra, nº10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91, CI M-1.785.029 SSP/MG, filho de Mário Rezende Dutra e de Léa Maria Leão Dutra, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua João Franco Ribeiro, nº 255, Apto 101, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG, devidamente autorizado nos termos do Decreto Municipal nº 700, de 04/11/2020, e Decreto Municipal nº 71, de 12/04/2021, cujas cópias ficam arquivadas neste Imobiliário.--
- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2.-ED-, sob nº R-2-35985, às fls. 02, feito em 16.11.2018, Lº -2.-ED-, sob nº R-1-35989, às fls. 01, feito em 28.12.2018, e, Lº -2.-EI-, sob nºs R-4 e R-5-36911, às fls. 03/04, feitos em 31.01.2019, todos respectivamente, Matriculados no Lº -2.-EI-, sob o nº M-37302, itens "a", "b" e "c", às fls. 01/02, em 09.04.2019, neste Imobiliário.--
- Protocolado no Livro 1-L, sob o número 94.318, à página 242; feito em 05 de março de 2021, neste Imobiliário.--
- Dou 16, O Oficial, *[Assinatura]*

Gustavo Albino Ponciano
Juiz de Mendonça Souza
Escritório Autorizado

Continua na ficha 02

Documento registrado no
Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete/MG



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
MINAS GERAIS



COMARCA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

EULÁLIA MARIA ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é a reprodução fiel da **Matrícula M-38972**.

Certifico ainda, que o imóvel constante da Matrícula de nº **M-38972** está **LIVRE DE ÔNUS E AÇÕES REAIS** ou **PESSOAL REIPERSECUTÓRIA**, até a presente data.

O referido é verdade e dou fê.

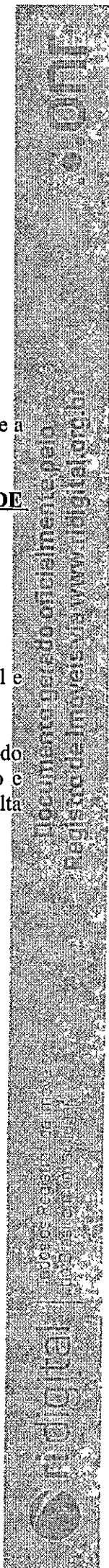
Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza. Oficial.

Conselheiro Lafaiete, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

A presente certidão foi assinada digitalmente por Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do Código de validação, que está impresso.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG - CNS:04.539-3	
Selo Eletrônico nº IXK85584 Cód Seg.: 6683.5240.1550.2737	
Quantidade de Atos Praticados: 3 Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escrutária Emol. R\$130,46 - TFJ R\$30,75 - ISS: R\$6,07 Valor Final R\$167,28 Código: (8401-2) (8402-0) (8402-0). Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WT8C-BC7QY-A2ECU-62GCX>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GZ9K-5MS2U-6U>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - EN -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 01

Matrícula Nº 38.973

Data 27 / 4 / 2021

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Santa Tereza", constituído de uma área de terreno, identificada como ÁREA INSTITUCIONAL 2, com a área de cinco mil, setecentos e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados (5.704,91m²), com a seguinte descrição: "MEMORIAL DESCRITIVO - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Área Institucional 2. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Loteamento Parque Santa Tereza, Conselheiro Lafaiete, MG. ÁREA DO IMÓVEL: 5.704,91m². PROPRIETÁRIO: Município de Conselheiro Lafaiete, MG. Sentido da descrição: Horário. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-P58A, de coordenadas N 7.711.923,79m e E 627.064,65m, situado na interseção dos limites da Associação Comunitária da Vila Linhazinha, com a lateral do Prolongamento da Rua das Goiabeiras, daí segue confrontando com esta por reta e curva, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°17'52" e 31,81m, até o vértice V-P58B, de coordenadas N 7.711.952,20m e E 627.050,36m; 353°18'16" e 3,49m, até o vértice V-P58C, de coordenadas N 7.711.955,60m e E 627.049,96m; 33°19'07" e 3,49m, até o vértice V-P58D, de coordenadas N 7.712.958,46m e E 627.051,84m, na lateral da Rua 4, com a qual confronta por reta e curva, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°16'22" e 149,45m, até o vértice V-P58E, de coordenadas N 7.712.047,83m e E 627.171,62m; 73°56'09" e 3,94m, até o vértice V-P58F, de coordenadas N 7.712.048,99m e E 627.175,64m, na lateral do Prolongamento da Rua Mangabeiras, com a qual confronta por curva e reta, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°03'16" e 3,94m, até o vértice V-P58G, de coordenadas N 7.712.047,01m e E 627.178,93m; 143°38'54" e 30,05m, até o vértice V-P58H, de coordenadas N 7.712.022,80m e E 627.196,75m, nos limites da Associação Comunitária da Vila Linhazinha, com a qual confronta por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°09'26" e 136,17m, até o vértice V-P57, de coordenadas N 7.711.941,15m e E 627.087,77m; 233°05'54" e 28,91m, até o vértice V-P58A, de coordenadas N 7.711.923,79m e E 627.064,65m, na lateral do Prolongamento da Rua das Goiabeiras, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45 SUL, tendo como o Datum o Sirgas 2000, Fuso 23. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Conselheiro Lafaiete, 13 de janeiro de 2020. (ass.) Ricardo de Souza Cunha - Eng. Agrimensor - CREA 101.775/D."; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 176). --

- Instrumento Particular de Unificação de Áreas, datado de 10.12.2018, em duas vias, sendo que uma via fica arquivada neste Imobiliário. - Os imóveis constantes dos itens "a", "b" e "c", da Matrícula nº M-37302, do Lº -2-.EI., deste Imobiliário, ou seja, os itens: a) um imóvel rural, localizado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Sítio São Francisco", situado à Rua Adolfo Siqueira, no Bairro São João, medindo a área de 62.325,00m² (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados); b) um imóvel rural, situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Capão do Sobrado" ou "Sítio dos Pinheiros", São João, constituído de uma área de terreno, identificada como ÁREA "B2", medindo a área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados); e, c) um imóvel rural, situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Capão do Sobrado" ou "Sítio dos Pinheiros", Bairro São João, na Rua Alexandrina Nogueira de Queirós, constituído de uma área de terreno, medindo 86.784,00 m² (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro metros quadrados), foram unificados; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta topográfica para unificação de área, emitidos em 09.11.2018 e 12.03.2019, respectivamente, pelo Técnico em Agrimensura, Mauro Moreira de Miranda, CREA 19.776/TD, com firma reconhecida pelo 3º Ofício de Notas de Conselheiro Lafaiete, em 12/03/2019, que ficam arquivados neste Imobiliário; imóvel esse de propriedade da Requerente: PONTAL IMÓVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 26.359.708/0001-27, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, Sala 08, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, e neste ato representada por seu administrador não sócio - JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado sob o regime da separação de bens, na data de 15/07/2004, filho de Raimundo Rodrigues dos Santos e de Maria de Lourdes dos Santos, residente nesta cidade na Rua Tavares de Melo, nº 260, apto 803, Centro, endereço eletrônico: josegeraldo@santosimoveismg.com.br; conforme averbação no Lº -2-.EI., sob o nº AV-1-37302, às fls. 03, feito em 09.04.2019, neste Imobiliário. -- OBSERVAÇÕES: - 1) Apresentada a ART nº 14201800000004946759, devidamente quitada, cuja via obra/serviço fica arquivada neste Imobiliário; - 2) Apresentada Avaliação Mercadológica, datada em 06 de fevereiro de 2019, devidamente assinada pelo Corretor de Imóveis, Paulo Afonso dos Santos Júnior, CRECI: 24.568, declarando para os devidos fins que o imóvel acima citado, foi avaliado em R\$470.000,00, nesta data, que fica arquivada neste imobiliário.--

- Descaracterização de Imóvel Rural para Urbano. - Requerimento datado de 28.05.2020, no qual a empresa PONTAL IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.359.708/0001-27, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, Sala 08, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada neste ato pelo administrador não sócio José

TRANSPORTE

Cm 1045422 320 31202 46

Geraldo dos Santos, portador do CPF 593.399.346-87 e da Carteira de Identidade nº MG-4.543.697 - SSP/MG, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens na data de 15/07/2004, filho de Raimundo Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes dos Santos, empresário, domiciliado e residente na Rua Tavares de Melo, 260, Apto 803, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, email: josegeraldo@santosimoveismg.com.br, vem solicitar a V.Sa., a Averbação da Alteração do Solo Rural para Urbano, do imóvel de sua propriedade, registrado neste Imobiliário sob a matrícula nº M-37302 e averbação de nº AV-1-37302 (unificação de áreas), ratos, identificado como área rural, denominada Gleba 1, situada na Rua Alexandrina Nogueira de Queirós, Bairro São João, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, medindo 16,9109ha, com firma reconhecida em 28/05/2020, pelo Cartório do 3º Ofício de Conselheiro Lafaiete/MG, cuja via original fica arquivada neste Imobiliário; em conformidade com a documentação anexa. - OBSERVAÇÕES: - 1) Apresentado o OFÍCIO Nº 30038/2020/SR(06)MG-F1/SR(06)MG-F/SR(06)MG/INCRA-INCRA, datado de 25.05.2020, assinado eletronicamente por Paulo Henrique Dias Barbosa, Chefe de Divisão, em 27/05/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015: Comunicamos o cancelamento no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do imóvel denominado "Sítio São Francisco/Gleba 01", cadastrado sob o código nº 431.087.009.920-0, área de 16,9109 hectares, pelo motivo de que, conforme informação prestada pelo interessado e pela Prefeitura Municipal, o imóvel já não mais se enquadra no conceito estabelecido pelo art. 2º da Lei 5.868, de 12 de Dezembro de 1972, e ratificado pelo art. 6º da Instrução Normativa/INCRA nº 82, de 27 de Março de 2015. O cancelamento foi realizado a partir de requerimento efetuado por meio do referido Processo Administrativo nº 54000.044251/2020-87, de interesse de Pontal Imóveis Ltda, CNPJ: 26.359.708/0001-27, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 37302, área de 16,9109 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG. Para instruir o requerimento, foi juntada a certidão de localização expedida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, assinada pelo Sr. Marcelo Magno Sana Moreira Neves, Secretário Municipal de Planejamento, atestando que o imóvel está inserido em "Área Urbana", de acordo com a Lei Municipal nº 2.767, de 11/07/1989. Salientamos que o deferimento do pedido não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que se refere aos aspectos ambientais e urbanísticos, que serão analisados pelos órgãos e entidades competentes, de acordo com a legislação de regência. Sugerimos que este ofício seja apresentado à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, bem como ao Cartório de Registro de Imóveis para que seja providenciada a alteração de uso do solo de rural para urbano, acompanhado do CCIR 2019, atualizado e quitado. Este ofício substitui e torna sem efeitos o OFÍCIO Nº 29186/2020/SR(06)MG-F1/SR(06)MG-F/SR(06)MG/INCRA/INCRA, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário; conforme averbação, na Lº -2-.EI., sob o nº AV-2-37302, às fls. 04, feita em 24.06.2020, neste Imobiliário.--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de "PARQUE SANTA TEREZA", localizado na Rua Alexandrina de Queirós, no Bairro São João, em Conselheiro Lafaiete-MG, feito por PONTAL IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.359.708/0001-27, neste ato representada pelo administrador não sócio José Geraldo dos Santos, aprovado de acordo com o DECRETO nº 700, de 04.11.2020, e, retificado e ratificado de acordo com o DECRETO nº 71, de 12.04.2021, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-.EI., sob o nº R-3-37302, às fls. 04, feito em 27.04.2021, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, endereço eletrônico não declarado, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91, CI M-1.785.029 SSP/MG, filho de Mário Rezende Dutra e de Léa Maria Leão Dutra, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Rua João Franco Ribeiro, nº 255, Aptº 101, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG, devidamente autorizado nos termos do Decreto Municipal nº 700, de 04/11/2020, e Decreto Municipal nº 71, de 12/04/2021, cujas cópias ficam arquivadas neste Imobiliário.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-.ED., sob nº R-2-35986, às fls. 02, feito em 16.11.2018, Lº -2-.ED., sob nº R-1-35989, às fls. 01, feito em 28.12.2018, e, Lº -2-.EH., sob nºs R-4 e R-5-36911, às fls. 03/04, feitos em 31.01.2019, todos respectivamente, Matriculados no Lº -2-.EI., sob o nº M-37302, itens "a", "b" e "c", às fls. 01/02, em 09.04.2019, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Livro 1-L, sob o número 94.318, à página 242, feito em 05 de março de 2021, neste Imobiliário.--

- Dou fêz, O Oficial, *[assinatura]*

Gustavo Albino Penclano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

E=44,60 R=2,68 ISSQN=2,23TJF=14,87 VFU=64,38 (4401-6)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GZ9K-5MS2U-6UP1-3>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
MINAS GERAIS



COMARCA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

EULÁLIA MARIA ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é a reprodução fiel da **Matrícula Nº M-38.973**.

Certifico ainda, que o imóvel constante da Matrícula de Nº **M-38973** está **LIVRE DE ÔNUS E AÇÕES REAIS** ou **PESSOAL REIPERSECUTÓRIA**, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza. Oficial.

Conselheiro Lafaiete, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

A presente certidão foi assinada digitalmente por Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do Código de validação, que está impresso.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG - CNS:04.539-3	
Selo Eletrônico nº IXK86368 Cód Seg.: 5825.2726.0620.0660	
Quantidade de Atos Praticados: 3 Ato(s) praticado(s) por: Naydiele Natalia do Espírito Santo Emol. R\$130,46 - TFJ R\$30,75 - ISS: R\$6,07 Valor Final R\$167,28 Código: (8401-2) (8402-0) (8402-0). Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GZ9K-5MS2U-6U2RT-3F6PN>





REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 -FA-

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

1) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO UM (01), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dezenove metros e sessenta e três decímetros quadrados (319,63m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), em projeção, com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com o lote número quarenta e um (41); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), em projeção, com o Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198277

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32523, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "3". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32523, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32523, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto.101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32523, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

2) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-333>

Documento autenticado pelo
Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onl.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33492-5>

REGIÃO MUNICIPAL nº: 1198288.-

ção de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste. Imobiliário, pelo qual a JG ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, outorga neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no antigo Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbação no Lº 2 - sob o nº AV-1-32524, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "4º". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32524, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário.-.-

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32524, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029, SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ-, sob o nº M-32524, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015. neste Imobiliário.--

3) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:1198299, -.-

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32525, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG , Lº 105, Fls. 151/156, item "5". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32525, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3339923>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 02

Livro Nº 2 - FA -

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32525, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32525, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

4) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATRO (04), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dezenove metros e sessenta e três decímetros quadrados (319,63m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), em projeção, com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), em projeção, com a Rua "03" (três); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:1198300. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da **SERVIDÃO** em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32526, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.--

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "6". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32526, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32526, fls.01, feito em

224, neste Imobiliário. --

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro a nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ.-, sob o nº M-32526, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

5) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO CINCO (05), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quarenta e um (41); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número três (03) e número quatro (04); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198311. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ.-, sob o nº AV-1-32527, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "7". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32527, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ.-, sob o nº AV-3-32527, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ.-, sob o nº M-32527, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

6) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SEIS (06), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quarenta (40); pelo lado

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6SFS-KDMJ3-38>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 03

Livro Nº 2 - FA-

+ Livro M- 42188

Matrícula Nº 42.188

+ Livro M- 42188

Data 2 / 5 / 2024

direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número cinco (05); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198322. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32528, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "8". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32528, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32528, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

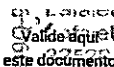
- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32528, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

7)Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SETE (07), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e nove (39); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198333. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu



13-33 - Canc
CONS

Mário I
MG, C

CANC
01 a 4
44

14 de
30.04.2019

33007/ - PRO
Avenida
Marcus

rg:br
Angéli
- REG

em 30.

8) Um LOTE

ador- extens
direito,

lote nu
arquiva

- INSC
- Sen
- EMPP

Validade este documento clicando no link a seguir:



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3339>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 04

Livro Nº 2 -FA-

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32530, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32530, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

9) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e sete (37); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198355. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32531, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.--

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "11". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32531, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32531, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito,Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário

Documento assinado eletronicamente pelo
Registrado no Livro nº 04, folha nº 04

TRANSPORTE

CNM: 045393.2.0042188-04

Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro a nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ.-, sob o nº M-32531, fls. 01, ambos feitos 2.2015, neste Imobiliário.--

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6SFS-KDMJ3-33>
O imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e seis (36); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198366. --

- Servidão de Passagem, Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ.-, sob o nº AV-1-32532, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "12". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32532, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento da Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário-Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ.-, sob o nº AV-3-32532, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ.-, sob o nº M-32532, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

11) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO ONZE (11), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e cinco (35); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

Continua na ficha 05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-36>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 05

Livro Nº 2 -FA-

+ Livro M-42188

Matrícula Nº 42.188

+ Livro M-04

Data 2 / 5 / 2024

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198377. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32533, fls. 01, feito em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "13". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32533, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-325233, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32533, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

12) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOZE (12), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e quatro (34); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198388. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32534, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete-MG

Original

TRANSPORTE

CNM: 045393.2.0042188-04



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33>

ira Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaite-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "14". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2- às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaite-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32534, fls.01, feito em 30.04.2024, , neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaite-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaite/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32534, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

13) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaite, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TREZE (13), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e três (33); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198399. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132; sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da **SERVIDÃO** em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-1-32535, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaite-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "15". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaite, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2- 32535, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaite-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaitete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32535, fls.01, feito em

Continua na ficha 06



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-333>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 06

Livro Nº 2 - FA-

Lavada m. 42181

Matrícula Nº 42.188

* Lavada m. 05 *

Data 2 / 5 / 2024

30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ.-, sob o nº M-32535, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

14) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATORZE (14), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e dois (32); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quinze (15); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198400. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32536, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "16". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32536, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32536, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ.-, sob o nº M-32536, fls. 01, ambos feitos

Documento em papel assinado digitalmente pelo
Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal

2.2015; neste Imobiliário.

imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUINZE (15), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e um (31); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198411. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32537, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "17". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32537; às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32537, fls.01, feito em 30.04.2024,, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

- REGISTRO-ANTERIOR: Lº 2-CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32537, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

16) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSEIS (16), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezessete (17); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quinze (15); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198422. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro,

Continua na ficha 07



Valide aqui este documento
Validade aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3339>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 07

Livro Nº 2 - FA -

- Livro m-421881

Matrícula Nº 42.188

- Livro m-421881

Data 2 / 5 / 2024

representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32538, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "18". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32538, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32538, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32538, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

17) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSETE (17), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e nove (29); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198433. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32539, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "19". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32539, às



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/66SFS-KDMJ3-33>

ato em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

lamente de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32539, fls.01 feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32539, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

--

18) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZOITO (18), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e oito (28); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezenove (19); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezessete (17); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198444. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32540, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "20". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32540, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32540, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário

Continua na ficha 08



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-333>

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 08

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA-

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32540, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

19) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZENOVE (19), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e sete (27); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte (20); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198177. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32541, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "21". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32541, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32541, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32541, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

20) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como

TRANSPORTE

CNPJ: 045393.2.0042188-04

DE NÚMERO VINTE (20), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e seis (26); pelo direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e um (21); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198188. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32542, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "22". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03-c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32542, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32542, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32542, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

21) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E UM (21), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote número vinte e cinco (25); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número vinte e dois (22) e número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte (20); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198455. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -

Continua na ficha 09



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 — FA —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 09

Matrícula Nº 42.188

* *lote n.º 42.188*

Data 2 / 5 / 2024

DQ-, sob o nº AV-1-32543, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "23". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32543, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32543, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32543, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

22) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E DOIS (22), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados (302,25m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m), com o lote número vinte e quatro (24); pelo lado direito, numa extensão de dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), com o lote número vinte e três (23); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), com o lote número vinte e um (21); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198466. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32544, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "24". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32544, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis de Juiz de Fora



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/G6SFS-KDMJ3-33>

lamente de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE LHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, larcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-EP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº

01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32544, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32544, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

23) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E TRÊS (23), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dois metros e oitenta e três decímetros quadrados (302,83m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dezenove metros e oitenta e sete centímetros (19,87m), em reta curva, com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de oito metros e setenta e oito centímetros (8,78m), com o lote número vinte e quatro (24); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros e trinta centímetros (20,30m), com a Rua "01" (um); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), com o lote número vinte e dois (22); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198477. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-1-32545, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "25". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I-da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32545, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32545, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário

Continua na ficha 10



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3392>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 10

Livro Nº 2 - FA-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32545, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

24) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "01" (um), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E QUATRO (24), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e cinquenta e oito metros e setenta decímetros quadrados (358,70m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de trinta e oito metros e treze centímetros (38,13m), com a referida Rua "01" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e nove metros e trinta e nove centímetros (29,39m), com os lotes número vinte e um (21) e número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros (24,28m), com os lotes número vinte e dois (22) e número vinte e três (23); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198488. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32546, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Moa Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "26". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32546, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32546, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32546, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

25) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de

TRANSPORTE

CNM: 045293.2.0042188-04



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6SFS-KDMJ3-33>

de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E CINCO (25), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e onze metros e trinta e centímetros quadrados (311,39m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e setenta e cinco centímetros (12,75m), com o referido loteamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote número vinte e um (21); pelo direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e nove centímetros (23,89m), com o lote número vinte e quatro (24); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198499. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32547, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "27". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32547, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro. Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32547, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro. Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob o nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32547, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

26) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SEIS (26), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte (20); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e cinco (25); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198500. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32547, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

Continua na ficha 11



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-388999>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 11

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 — FA —

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

DQ-, sob o nº AV-1-32548, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "28". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32548, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro-Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523-a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32548, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32548, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

27) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SETE (27), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezenove (19); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198511.--

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132; sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32549, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "29". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32549, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G6SFS-KDMJ3-38>

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32549, fls.01, feito em 30.04:2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32549, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

28) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E OITO (28), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09); com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m); com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198522. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04; Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da **SERVIDÃO** em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32550, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "30". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32550, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32550, fls.01, feito em 30.04:2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

Continua na ficha 12



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Livro Nº 2 - FA -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 12

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32550, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

29) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E NOVE (29), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezessete (17); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198544. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32551, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "31". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32551, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32551, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32551, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

30) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA (30), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa



io de doze metros (12,00m), com o lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e um pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); - tudo de conformidade com os respectivos memorial de planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

RIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198322.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32552, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "32". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo-4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32552, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32552, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32552, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

31) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E UM (31), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198555. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32553, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "33". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C.

Continua na ficha 13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-333>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-3339925>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 13

Livro Nº 2 -FA-

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32553, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32553, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32553, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

32) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E DOIS (32), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quatorze (14); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e três (33); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e um (31); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198455. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da **SERVIDÃO** em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32554, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "34". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32554, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O**



LAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 1 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32554, fls.01, feito em 024, neste Imobiliário. -.-.

PRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

3- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ.-, sob o nº M-32554, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

33) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E TRÊS (33), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número treze (13); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198577. -.-

- Serviço de Passagem: Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04. Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32555, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -,-

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "35". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso.I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32555, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

32555, de 13.01, feito em 10.12.2013, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇOS DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família**, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32555, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcos Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-94 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-; sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-; sob o nº M-32555, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.-;

Continua na ficha 14



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-333>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 14

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA -

Matrícula Nº 42.188

42.188 - p. 13

Data 2 / 5 / 2024

34) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E QUATRO (34), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e cinco (35); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e três (33); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198588. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32556, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "36". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32556, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32556, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32556, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

35) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E CINCO (35), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e seis (36); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33>

IIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198599. --

dão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, ntada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ, sob o nº AV-1-32557, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "37". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32557, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ, sob o nº AV-3-32557, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029-SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ.-, sob o nº M-32557, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

36) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E SEIS (36), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dez (10); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e sete (37); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e cinco (35); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198600. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ, sob o nº AV-1-32558, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "38". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32558, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

Continua na ficha 15



Valide aqui este documento <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33390>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 15

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA-

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32558, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32558, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

37) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E SETE (37), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número nove (09); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e oito (38); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e seis (36); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198611. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32559, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "39" - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32559, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32559, fls.01 feito em

024, neste Imobiliário. --

PRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32559, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

38) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E OITO (38), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número oito (08); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e nove (39); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e sete (37); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198622. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32560, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "40". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; .e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32560, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32560, fls.01 feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32560, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

39) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E NOVE (39), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos

Continua na ficha 16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/CSSFS-KDMJ3-389924>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 16

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA -

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número sete (07); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta (40); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e oito (38); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198633. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-; sob o nº AV-1-32561, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "41". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32561, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32561, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32561, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

40) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUARENTA (40), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número seis (06); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta e um (41); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e nove (39); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198644. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu



Validar aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-33>

Administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32562, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaite-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "42". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32562, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaite-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32562, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaite-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaite/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32562, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

41) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaite, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUARENTA E UM (41), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número um (01) e número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta (40); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198655. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32563, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaite-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "43". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaite, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32563, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaite-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O

Continua na ficha 17



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-333993>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 17

Livro Nº 2 -FA-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32563, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -.-

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.-.-

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-.C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-.DQ.-, sob o nº M-32563, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -.-

- Protocolado no Lº 1-O, nº 105.426, pág.64., feito em 16 de abril de 2024, neste Imobiliário. -.-

- Dou fé, O Oficial, *[Assinatura]*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escritor Autorizado

(lote 01 a 41) E=2.448,11

R=147,19 ISSQN= 122,59 TFI=816,31 VFU=3.534,20 (4401-6)

- AVERBADA a Unificação de Lotes 01 a 41, Q 09, na AV-1-42188.

AV-1-42188 - 02 de maio de 2024. Protocolo Lº 1-O, nº 105.426, 16/04/2024.pág.64. UNIFICAÇÃO DE LOTES. Instrumento Particular de, datado de 05.03.2024, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário. - Os imóveis constantes da Matrícula de nº M-42188, retro, ou seja, os lotes de nº 01 a 41 da Quadra 09, do Loteamento Parque Sagrada Família, conforme os registros imobiliários de nº M-32523 a M-32563, foram unificadas passando a ser uma área de 12.426,93m², conforme Memorial Descritivo, feito pela Associação dos Municípios da Micro-Região do Alto Paraopeba, Fundada em 14.06.76-utilidade Pública Municipal - Lei 3.689/95 - Utilid. Pública Estadual - Lei 13.219/99, tendo como responsável técnico Eng. Civil - Laurindo Antônio Matozinho Júnior - CREA 207260/D, com sua respectiva firma reconhecida pelo 3º Ofício de notas local em 06/03/2024, que fica arquivada neste Imobiliário; e, conforme aprovação da respectiva unificação de lotes, pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, através do DECRETO Nº 861, de 14.12.2023, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, com sua respectiva firma reconhecida pelo 3º Ofício de Notas local em 06/03/2024. - imóvel esse de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete; tendo como requerente(s), **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 3640000-026, correio eletrônico :procuradoriaconselheirolafaiete@yahoo.com.br. - passando o imóvel unificado, a ser assim descrito:-.-

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "PARQUE SAGRADA FAMÍLIA", no Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, constituído de uma área de terreno identificada na **QUADRA 09**, medindo a **ÁREA TOTAL DE 12.426,93 m²** e **PERÍMETRO : 598,75m**, com a seguinte **DESCRIÇÃO** : "**ÁREA TOTAL QUADRA 09**. O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **V1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 628.433,183 m e Norte (Y) 7.712.373,957 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°18'59" e distância de 14,65 m, segue até o marco **V2** de coordenada Norte (Y) 7.712.378,406 m, Este (X) 628.447,136 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°18'06" e distância de 5,35 m, segue até o marco **V3** de coordenada Norte (Y) 7.712.380,026 m, Este (X) 628.452,214 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 87°36'17" e distância de 2,02 m, segue até o marco **V4** de coordenada Norte (Y) 7.712.380,111 m, Este (X) 628.454,232 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 105°27'43" e distância de 1,28 m, segue até o marco **V5** de coordenada Norte (Y) 7.712.379,769 m, Este (X) 628.455,468 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 118°29'59" e

TRANSPORTE

a de 1,86 m, segue até o marco V6 de coordenada Norte (Y) 7.712.378,880 m, Este (X) 628.457,105 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 140°35'56" e distância de 1,32 m, segue até o marco V7 de coordenada Norte (Y) 7.712.377,861 m, Este (X) 628.457,942 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 153°50'40" e distância de 1,37 m, segue até o marco V8 de coordenada Norte (Y) 7.712.376,632 m, Este (X) 628.457,942 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'32" e distância de 8,00 m, segue até o marco V9 de coordenada Norte (Y) 7.712.369,149 m, Este (X) 628.460,894 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'30" e distância de 12,00 m, segue até o marco V10 de coordenada Norte (Y) 7.712.357,700 m, Este (X) 628.464,488 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'31" e distância de 12,00 m, segue até o marco V11 de coordenada Norte (Y) 7.712.346,250 m, Este (X) 628.468,081 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'28" e distância de 3,64 m, segue até o marco V12 de coordenada Norte (Y) 7.712.342,489 m, Este (X) 628.469,262 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 164°17'59" e distância de 4,36 m, segue até o marco V13 de coordenada Norte (Y) 7.712.337,491 m, Este (X) 628.470,667 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 179°25'03" e distância de 1,32 m, segue até o marco V14 de coordenada Norte (Y) 7.712.336,370 m, Este (X) 628.470,678 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 193°57'50" e distância de 1,47 m, segue até o marco V15 de coordenada Norte (Y) 7.712.335,141 m, Este (X) 628.470,373 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 209°22'14" e distância de 1,58 m, segue até o marco V16 de coordenada Norte (Y) 7.712.333,941 m, Este (X) 628.469,697 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 223°16'06" e distância de 0,54 m, segue até o marco V17 de coordenada Norte (Y) 7.712.333,545 m, Este (X) 628.469,325 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 231°32'54" e distância de 2,10 m, segue até o marco V18 de coordenada Norte (Y) 7.712.332,394 m, Este (X) 628.467,874 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 250°09'58" e distância de 0,84 m, segue até o marco V19 de coordenada Norte (Y) 7.712.332,108 m, Este (X) 628.467,081 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°33'59" e distância de 5,00 m, segue até o marco V20 de coordenada Norte (Y) 7.712.330,665 m, Este (X) 628.462,487 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°29'47" e distância de 15,00 m, segue até o marco V21 de coordenada Norte (Y) 7.712.326,155 m, Este (X) 628.448,186 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco V22 de coordenada Norte (Y) 7.712.322,539 m, Este (X) 628.436,744 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco V23 de coordenada Norte (Y) 7.712.318,923 m, Este (X) 628.425,302 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°17'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco V24 de coordenada Norte (Y) 7.712.315,271 m, Este (X) 628.413,871 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°17'46" e distância de 12,00 m, segue até o marco V25 de coordenada Norte (Y) 7.712.311,622 m, Este (X) 628.402,439 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'03" e distância de 12,00 m, segue até o marco V26 de coordenada Norte (Y) 7.712.308,004 m, Este (X) 628.390,998 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°25'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco V27 de coordenada Norte (Y) 7.712.304,380 m, Este (X) 628.379,558 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°23'41" e distância de 12,00 m, segue até o marco V28 de coordenada Norte (Y) 7.712.300,750 m, Este (X) 628.368,120 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°22'45" e distância de 12,00 m, segue até o marco V29 de coordenada Norte (Y) 7.712.297,118 m, Este (X) 628.356,683 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°22'31" e distância de 12,00 m, segue até o marco V30 de coordenada Norte (Y) 7.712.293,484 m, Este (X) 628.345,246 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°19'26" e distância de 12,00 m, segue até o marco V31 de coordenada Norte (Y) 7.712.289,841 m, Este (X) 628.333,813 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco V32 de coordenada Norte (Y) 7.712.286,203 m, Este (X) 628.322,377 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°14'28" e distância de 12,00 m, segue até o marco V33 de coordenada Norte (Y) 7.712.282,543 m, Este (X) 628.310,949 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°32'16" e distância de 12,00 m, segue até o marco V34 de coordenada Norte (Y) 7.712.278,942 m, Este (X) 628.299,502 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°23'07" e distância de 12,00 m, segue até o marco V35 de coordenada Norte (Y) 7.712.275,311 m, Este (X) 628.288,065 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°28'09" e distância de 12,00 m, segue até o marco V36 de coordenada Norte (Y) 7.712.271,696 m, Este (X) 628.276,622 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°28'07" e distância de 12,00 m, segue até o marco V37 de coordenada Norte (Y) 7.712.268,044 m, Este (X) 628.265,060 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°25'17" e distância de 12,50 m, segue até o marco V38 de coordenada Norte (Y) 7.712.264,306 m, Este (X) 628.253,263 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'06" e distância de 15,50 m, segue até o marco V39 de coordenada Norte (Y) 7.712.259,629 m, Este (X) 628.238,562 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°18'54" e distância de 14,23 m, segue até o marco V40 de coordenada Norte (Y) 7.712.255,356 m, Este (X) 628.225,160 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 257°00'19" e distância de 0,28 m, segue até o marco V41 de coordenada Norte (Y) 7.712.255,294 m, Este (X) 628.224,890 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 269°05'10"

Continua na ficha 18



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C6SFS-KDMJ3-333>

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 18

Livro Nº 2 - FA -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

e distância de 2,53 m, segue até o marco V42 de coordenada Norte (Y) 7.712.255,256 m, Este (X) 628.222,551 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 290°25'17" e distância de 1,47 m, segue até o marco V43 de coordenada Norte (Y) 7.712.255,769 m, Este (X) 628.221,173 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 311°31'57" e distância de 1,97 m, segue até o marco V44 de coordenada Norte (Y) 7.712.257,077 m, Este (X) 628.219,697 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 332°25'03" e distância de 1,74 m, segue até o marco V45 de coordenada Norte (Y) 7.712.258,617 m, Este (X) 628.218,892 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 352°29'29" e distância de 1,99 m, segue até o marco V46 de coordenada Norte (Y) 7.712.260,590 m, Este (X) 628.218,632 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 8°57'30" e distância de 1,30 m, segue até o marco V47 de coordenada Norte (Y) 7.712.261,870 m, Este (X) 628.218,834 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°51'39" e distância de 4,16 m, segue até o marco V48 de coordenada Norte (Y) 7.712.265,730 m, Este (X) 628.220,383 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°56'37" e distância de 10,50 m, segue até o marco V49 de coordenada Norte (Y) 7.712.275,412 m, Este (X) 628.224,283 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°45'06" e distância de 32,22 m, segue até o marco V50 de coordenada Norte (Y) 7.712.305,340 m, Este (X) 628.236,224 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 22°15'06" e distância de 5,55 m, segue até o marco V51 de coordenada Norte (Y) 7.712.310,477 m, Este (X) 628.238,326 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 29°57'57" e distância de 0,36 m, segue até o marco V52 de coordenada Norte (Y) 7.712.310,790 m, Este (X) 628.238,506 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 29°57'27" e distância de 0,87 m, segue até o marco V53 de coordenada Norte (Y) 7.712.311,545 m, Este (X) 628.238,942 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 53°20'58" e distância de 2,08 m, segue até o marco V54 de coordenada Norte (Y) 7.712.312,789 m, Este (X) 628.240,614 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 70°34'23" e distância de 3,13 m, segue até o marco V55 de coordenada Norte (Y) 7.712.313,832 m, Este (X) 628.243,569 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 71°33'32" e distância de 6,67 m, segue até o marco V56 de coordenada Norte (Y) 7.712.316,021 m, Este (X) 628.250,134 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°16'32" e distância de 12,00 m, segue até o marco V57 de coordenada Norte (Y) 7.712.319,674 m, Este (X) 628.261,564 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°48'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco V58 de coordenada Norte (Y) 7.712.323,221 m, Este (X) 628.273,028 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°37'57" e distância de 12,00 m, segue até o marco V59 de coordenada Norte (Y) 7.712.326,803 m, Este (X) 628.284,481 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°31'08" e distância de 12,00 m, segue até o marco V60 de coordenada Norte (Y) 7.712.330,408 m, Este (X) 628.295,926 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°19'46" e distância de 12,00 m, segue até o marco V61 de coordenada Norte (Y) 7.712.334,051 m, Este (X) 628.307,360 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°16'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco V62 de coordenada Norte (Y) 7.712.337,706 m, Este (X) 628.318,790 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°16'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco V63 de coordenada Norte (Y) 7.712.341,361 m, Este (X) 628.330,220 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°35'17" e distância de 12,00 m, segue até o marco V64 de coordenada Norte (Y) 7.712.344,951 m, Este (X) 628.341,670 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°24'24" e distância de 12,00 m, segue até o marco V65 de coordenada Norte (Y) 7.712.348,579 m, Este (X) 628.353,109 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°25'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco V66 de coordenada Norte (Y) 7.712.352,203 m, Este (X) 628.364,548 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°25'53" e distância de 12,00 m, segue até o marco V67 de coordenada Norte (Y) 7.712.355,825 m, Este (X) 628.375,988 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°26'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco V68 de coordenada Norte (Y) 7.712.359,446 m, Este (X) 628.387,429 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°26'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco V69 de coordenada Norte (Y) 7.712.363,067 m, Este (X) 628.398,869 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute de 72°26'14" e distância de 12,00 m, segue até o marco V70 de coordenada Norte (Y) 7.712.366,688 m, Este (X) 628.410,310 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueredo, com azimute

TRANSPORTE

2'36" e distância de 12,00 m, segue até o marco V71 de coordenada Norde (Y) 7 712.370,321 m. Este (X) 628.421,747 m. Finalmente do marco V71 segue até o V1, (início da descrição), confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimuth de 72°21'49", e distância de 12,00 m. Assim o perímetro acima descrito. **Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. - tudo de conformidade com os respectivos al descrito e levantamento planimétrico de unificação de área, acima citados, que ficam arquivados neste Imobiliário. - OBSERVAÇÕES 1) Apresentada a ART 02232584033, devidamente quitada, cuja cópia da via obra/serviço fica arquivada neste Imobiliário; - 2) Apresentada a Avaliação, que fica arquivada neste Imobiliário, datada de 13.12.2023, requerida pelo sr Luiz Carlos Carvalho Dutra - Diretor do Departamento de Patrimônio, através do Ofício nº 211/2023- DMP/PMC, a Validade aquisição de avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela portaria nº 233/2021 do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, avaliado o referido imóvel no valor de este documento: 2.803,00. 3) Aposentado o BCI referente ao ano de 2024, expedido pelo Município de Conselheiro Lafaiete, medindo a área de de 12.426,93m², informando o número de INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, qual seja nº 1198255.0, que fica arquivada neste Imobiliário. 3) o Decreto nº 861, de 14.12.2023, acima citado, e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico - Município de Conselheiro Lafaiete - Edição nº 143-15/12/2023, arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial. *Assinatura*

Gustavo Albino Ponciano

Furtado de Mendonça Souza

Escriturante Autorizada

E=1.818,14 R=95,70 ISSQN= 90,28 TFI=1.477,28 VFU=3.481,40 (4195-4)

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula M-42188.

Certifico ainda que o imóvel constante da Matrícula de nº M-42188 a AV-1-42188 **está LIVRE DE ÔNUS E AÇÕES REAIS ou PESSOAL REIPERSECUTÓRIA**, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza. Oficial.

Conselheiro Lafaiete, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

A presente certidão foi assinada digitalmente por Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do Código de validação, que está impresso.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL	
DE JUSTIÇA	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG - CNE: 04.538-3	
Selo Eletrônico nº DK8/852	
Cód Seq.: 0759.7321.7539.3807	
Quantidade de Atas Processadas: 3	
Ata(s) praticada(s) por: Marcia Regina Ramos	
Escriturária	
Emol. R\$130,40 - TPI R\$39,75 - ISS: R\$0,07	
Valor Final R\$169,28	
Código: (8401-2) (8402-0) (8402-0)	
Consulte a validade desta Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/C6SES:KDMJ3-33>

Pedido de Certidão nº: 91.403

Documento assinado eletronicamente pelo Registrador